



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Mateus Rogeri**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 322/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 29/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Mateus Rogeri

MATEUS ROGERI

Ivar - Terraplanagem Ltda - EPP.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOB'S
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Matheus Rogi

Boni

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
322/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº
042/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E IVAR -
TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **IVAR - TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **Mateus Rogeri**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 322/2022, firmado entre as partes em data de 30 de novembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo escavadeira hidráulica, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando em 29/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MATEUS ROGERI
Ivar - Terraplanagem LTDA - EPP.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:2E192097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>